

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7109/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor W.S.S. (Funcional: 5949940), referente ao acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6287/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177,VI, art. 178, I c/c art. 189, caput e art. 190, IV e XII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do acusado W.S.S. (Funcional: 5949940), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1944- RJU, tendo em vista a ausência de má-fé que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, por conseguinte o ARQUIVAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor W.S.S. (Funcional: 5949940), tendo em vista a ausência de má-fé que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º- Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão e à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 938160

PORTARIA Nº 0398/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 15 de maio de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7483/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relacionadas no PAE nº 2023/235557, Ofício Interno nº 61/2023/DEC/SEAP/PA;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 938147

PORTARIA Nº 0399/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 15 de maio de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7484/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relacionadas no Termo de Denúncia nº 026/2023 - CGP/SEAP/PA;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 938148

PORTARIA Nº 031/2023/CAVS/DGP
Belém, 11 de maio de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Alessandro Serejo da Silva	5954177	03/01/2022 a 06/01/2022
02	Anderson Leal Cardoso	5922513	25/01/2022 a 31/01/2022
03	Andreia Jordania Alves Costa	5952446	31/01/2022 a 04/02/2022
04	Antonio Pereira da Silva	54180181	31/01/2022 a 04/02/2022
05	Fabio Luiz Silva Pereira	5952483	25/01/2022 a 30/01/2022
06	Gerson Haroldo Nobre Barbosa	57211842	25/01/2022 a 03/02/2022
07	Giselly Cristina Barbosa Alves	5915783	23/01/2022 a 26/01/2022
08	Isaque Cardoso Campelo	5949819	21/01/2022 a 30/01/2022
09	Marcio Jose Tenorio Nunes	57201906	25/01/2022 a 31/01/2022

10	Nelis Araujo Gomes	5952722	23/01/2022 a 28/01/2022
11	Nilsa dos Socorro Pimenta Leão	57198565	17/01/2022 a 21/01/2022
12	Nilsa dos Socorro Pimenta Leão	57198565	24/01/2022 a 28/01/2022
13	Olival de Farias Costa Neto	5950130	14/01/2022 a 15/01/2022
14	Olival de Farias Costa Neto	5950130	17/01/2022 a 23/01/2022
15	Patrícia da Cruz Saraiva	5896389	21/01/2022 a 21/01/2022
16	Paulo Junior Silva da Fonseca	5954050	14/01/2022 a 03/02/2022
17	Paulo Sergio da Pureza Pantoja	5103096	19/01/2022 a 25/01/2022
18	Priscila da Costa Menezes Bittencourt	5935992	20/01/2022 a 22/01/2022
19	Rayanne Correa Sarraf Silva	5952479	24/01/2022 a 30/01/2022
20	Selma Lucia Gomes do Nascimento	8400417	04/01/2022 a 07/01/2022

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 938068

PORTARIA Nº 030/2023/CAVS/DGP
Belém, 11 de maio de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Aginaldo de Souza Medeiros	5953919	20/02/2022 a 26/02/2022
02	Alexandre Victor dos santos Ribeiro Larrat	5949761	07/02/2022 a 16/02/2022
03	Ana Amelia Aviz Soares	5952444	03/02/2022 a 09/02/2022
04	Anderson Clayton Serpa Souza	5953983	14/02/2022 a 15/02/2022
05	Anderson Clayton Serpa Souza	5953983	18/02/2022 a 20/02/2022
06	Diana Clea de Araujo dos Santos	57193857	10/11/2021 a 09/12/2021
07	Felipe da Costa Silva	5952521	20/01/2022 a 25/01/2022
08	Felipe Guimarães Cruz	5954400	05/12/2021 a 05/12/2021
09	Felipe Guimarães Cruz	5954400	17/12/2021 a 19/12/2021
10	Felipe Guimarães Cruz	5954400	30/01/2022 a 04/02/2022
11	Francisco dos Santos Neto	5952792	16/01/2022 a 23/01/2022
12	Gilson Santos de Souza Junior	57213324	30/11/2021 a 09/12/2021
13	Laedson Monteiro Nascimento	5949872	20/01/2022 a 30/01/2022
14	Marcelo Eustorgio Vieira da Igreja	57201938	26/01/2022 a 02/02/2022
15	Maycon Jose de Souza Gomes	55587573	21/01/2022 a 28/01/2022
16	Michael Sousa de Carvalho	5898654	30/01/2022 a 02/02/2022
17	Mileni da Anunciação Soares da Silva	57210709	25/01/2022 a 31/01/2022
18	Monica Cristina dos Santos Ferreira	57201023	24/01/2022 a 02/02/2022
19	Natanel Lima dos Santos	5825229	31/01/2022 a 04/02/2022
20	Neila Daniele dos Santos Gomes	80845213	21/01/2022 a 27/01/2022

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 938069

PORTARIA Nº 029/2023/CAVS/DGP
Belém, 11 de maio de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Caio Cezar Santos Conceição	5906713	18/01/2022 a 24/01/2022
02	Charles Andre Barbosa Pereira	57202221	24/01/2022 a 30/01/2022
03	Claudinei Justino de Souza	5950101	02/01/2022 a 15/01/2022
04	Claudio Gonçalves Costa	54188581	18/01/2022 a 01/02/2022
05	Cleide Lucia Chagas Rodrigues	5952358	18/01/2022 a 21/01/2022
06	Daiane Gasparetto da Silva	5947585	24/01/2022 a 28/01/2022
07	Daise Barbosa Monteiro	5950116	04/01/2022 a 08/01/2022
08	Daniel Lima de Oliveira	5952594	21/01/2022 a 30/01/2022
09	Dartagnan Araujo Lima	57231264	25/01/2022 a 07/02/2022
10	Diego Gustavo santos Alves	57210872	28/01/2022 a 03/02/2022
11	Dienne Pereira	5952404	27/01/2022 a 31/01/2022
12	Evaneil Lucia da Silva Carvalho	5924177	05/01/2022 a 07/01/2022
13	Evaneil Lucia da Silva Carvalho	5924177	17/01/2022 a 17/01/2022
14	Evaneil Lucia da Silva Carvalho	5924177	24/01/2022 a 28/01/2022
15	Evaneil Lucia da Silva Carvalho	5924177	31/01/2022 a 04/02/2022
16	Pamela Taianne de Paiva Bernal	5952376	17/02/2022 a 21/02/2022
17	Pedro Barreto de Almeida	5945271	22/02/2022 a 28/02/2022
18	Raimundo Augusto Pereira Amaral	5953885	11/02/2022 a 25/02/2022
19	Raimundo Pereira Bezerra	7565587	22/02/2022 a 08/03/2022
20	Rebeca Lima Serra	5953037	14/02/2022 a 17/02/2022

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 938073